



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 45/87.

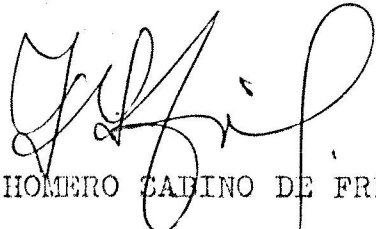
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do mês próximo passado,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 341/86, da Presidência desta Casa, que designou o Sr. WILMAR PEREIRA ALVIM, Escrevente Suboficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Minaçu-Goiás, uma vez que o Doutor Juiz Eleitoral deixou de responder ofícios que indagavam se o indicado continua vinculado a partido político, para as funções de Preparador Eleitoral da 130ª Zona, sediada em MINAÇU - GOIÁS.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS